

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com sede no Campus Santo Antônio da Patrulha, rua Barão do Caí, nº125, Bairro Cidade Alta, CEP 95500-000, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, RS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso 2023, que se destina a candidatos graduados na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, como Engenharia Agroindustrial, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química de Alimentos, Medicina Veterinária, Nutrição, Farmácia, Química, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Desenvolvimento Rural ou em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC. Para este ingresso, o curso ofertará 20 vagas, sendo 16 vagas para ampla concorrência e 4 vagas reservadas para ações afirmativas.

I Estrutura do curso

Artigo 1º O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância (SEaD), ocorrerá na modalidade on-line a fim de ampliar o acesso a esse campo de conhecimento científico. O curso tem por objetivo capacitar profissionais para atender à demanda da área de alimentos, discutindo conceitos, aperfeiçoando e atualizando conhecimentos científicos e tecnológicos para promover a qualidade e a segurança de alimentos. Para tanto, busca abordar os princípios de química, nutrição e processamento de alimentos e sua aplicação na indústria de alimentos assim como discutir conceitos em qualidade e segurança de alimentos e sobre os contaminantes de matrizes alimentícias, tanto em relação às metodologias de análise quanto em relação aos seus impactos toxicológicos.

Artigo 2º A carga horária total do curso é de 360 horas e será oferecido na modalidade à distância, sendo exigida, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes no Campus FURG/SAP, situado à Rua Barão do Caí, nº 125, Bairro

Cidade Alta, CEP 95500-000, cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação. Os encontros presenciais acontecerão sempre aos finais de semana, sexta à noite e/ou sábado manhã e tarde.

Artigo 3º O curso tem duração de 18 meses, divididos em 3 módulos, cada um oferecido em um semestre letivo. Os estudantes deverão cursar as disciplinas ofertadas em cada semestre e também apresentar um trabalho final como requisito para a conclusão do curso.

II Vagas

Artigo 4º De acordo com a Lei nº 12.711/12, com o Decreto nº 7.824/12, com a Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, com as Resoluções nº 004/2019 e nº 11/2022, do CONSUN, e com a Instrução Normativa da nº 06/2022, PROPESP/FURG, que dispõem sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e com deficiência, definidas neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

III Programa de Ação Afirmativa

Artigo 5º O candidato deverá se autodeclarar e cabe à Comissão de Heteroidentificação a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a entrevista e a documentação. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios analisados por esta Comissão.

§ 1º Integram a Comissão de Heteroidentificação étnico-racial: Marcia Victória Silveira (TAE - EQA - campus SAP) - Titular, Giselle Silveira da Silva (TAE - EQA - campus Carreiros) – Titular, Carlos Alberto Severo Felipe (Docente EQA - campus Carreiros) – Titular, Elisângela Martha Radman (Docente EQA - campus Carreiros) – Suplente.

§ 2º Integram a Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero: Luis Mahin Reis Domingues (discente de pós-graduação), Karina da Silva Molina (TAE), Camila Daiane da Silva (Escola de Enfermagem e CEP), Daiane Ferreira Acosta (Escola de Enfermagem), Joanalira Carpes Magalhães (Instituto de Educação).

Artigo 6º Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter sido aprovados em todas as etapas do processo

seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

Artigo 7º A desclassificação para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas não impede a continuidade do candidato no Processo Seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

IV Inscrições

Artigo 8º As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de abril de 2023 a 19 de maio de 2023, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br

Artigo 9º Para a inscrição, o candidato deve preencher a ficha on-line disponível no site www.siposg.furg.br e anexar cópia dos seguintes documentos, no formato .pdf:

- a) Certificado de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação no primeiro semestre letivo de 2023;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- d) Cadastro Pessoa Física (CPF);
- e) Formulário de Autoavaliação do Currículo Vitae (ANEXO I) com a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022) para verificação pela Comissão de Seleção;
- f) Documentação comprobatória do Currículo Vitae, selecionando apenas a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022), conforme Formulário de Autoavaliação do Currículo Vitae (ANEXO I). A documentação deverá compor um único arquivo em formato PDF. Cada comprovante deve ser identificado conforme numeração do item do Formulário de Autoavaliação do Currículo Vitae a que se refere;
- g) Memorial Descritivo, com no máximo 1 página, relatando a trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando aspectos que justifiquem o seu futuro ingresso no curso e a área em que deseja desenvolver seu trabalho de conclusão. Formatação: Arial, 11pt, espaçamento entre linhas 1,5, margem 2,5 cm;

Para a inscrição nas vagas reservadas, serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com a vaga pretendida:

h) Quilombola

h.1) Cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença;

h.2) Declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual

conste que o candidato pertence e reside àquela comunidade (modelo no ANEXO V, conforme IN nº 06/2022, PROPESP/FURG);

h.3) Comprovante de residência em/na comunidade quilombola;

h.4) Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

i) Indígena:

i.1) Cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI;

i.2) Declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (modelo no ANEXO VI, conforme IN nº 06/2022, da PROPESP/FURG);

j) Negros (pretos e pardos):

j.1) Autodeclaração étnico-racial (modelo no ANEXO VII, conforme IN nº 06/2022, da PROPESP/FURG);

k) Pessoa transgênero:

k.1) Autodeclaração (modelo no ANEXO VIII, conforme IN nº 06/2022, da PROPESP/FURG);

k.2) Memorial Descritivo relatando a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade (modelo no ANEXO IX, conforme IN nº 06/2022, da PROPESP/FURG);

k.3) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.

l) Pessoa com deficiência:

l.1) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente.

Artigo 10º O processo de homologação será realizado pela Comissão de Seleção, em acordo com o cronograma e com base nos documentos inseridos no site da SIPOSG/FURG, conforme Art. 9º deste Edital.

V Processo Seletivo

Artigo 11º Todos os candidatos/as serão submetidos a processo seletivo único. A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Artigo 12º São disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso de estudantes no curso, sendo 15 (quinze) destas de ampla concorrência e 5 (cinco) reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, em acordo com a Lei nº 12.711/12, com o Decreto nº 7.824/12, com a Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, com as Resoluções nº 004/2019 e nº 11/2022, do CONSUN e com a Instrução Normativa nº 06/2022, da PROPESP/FURG.

Artigo 13º O processo seletivo será realizado de 26 de maio (homologação final das inscrições) a 18 de julho de 2023 (resultado final).

Artigo 14º Critérios de aprovação e de classificação

§ 1º Etapa I - Eliminatória

a) Análise do Memorial Descritivo, avaliado e pontuado de acordo com os critérios definidos (ANEXO II) neste Edital, até 2,0 (dois) pontos. O candidato deverá atingir um mínimo de 1,0 (um) ponto no memorial para ser classificado para as etapas subsequentes. O candidato que tiver uma nota inferior será eliminado.

§ 2º Etapa II - Classificatória:

a) Análise do Currículo Vitae, avaliado e pontuado conforme os critérios estabelecidos (ANEXO I) neste Edital, até 5,0 (cinco) pontos;

b) Entrevista on-line, até 3,0 (três) pontos, pontuada segundo os critérios definidos (ANEXO III) neste Edital. A data, o horário e o link para a entrevista de cada candidato serão divulgados até o dia 15 de junho de 2023.

Artigo 15º A nota final (NF) do candidato será o somatório das notas do Memorial Descritivo (NM), do Currículo Vitae (NC) e da entrevista on-line (NE) ($NF = NM + NC + NE$).

Artigo 16º Em caso de empate na nota obtida, a classificação será feita pelo candidato com maior pontuação no Currículo Vitae.

Artigo 17º Serão considerados aprovados todos os candidatos que, ao final do processo de seleção, alcançarem nota final (NF) maior ou igual a 6,0 (seis) pontos, sendo selecionados os 20 primeiros em ordem classificatória decrescente, partindo da maior NF entre os candidatos.

VI Matrícula

Artigo 18º A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e selecionados, será feita em etapa única, pela coordenação de curso, a partir dos documentos anexados pelo candidato no momento da inscrição.

§1º A Comissão de Seleção não está obrigada a selecionar candidatos suplentes.

§2º As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção.

VII Cronograma

Artigo 19º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

Evento	Prazo	Local
Publicação do Edital	03/04/2023	www.siposg.furg.br
Publicação da Comissão de Seleção	03/04/2023	www.siposg.furg.br
Período de inscrições	03/04/2023 a 19/05/2023	Inscrições via www.siposg.furg.br
Homologação preliminar dos inscritos	Até 24/05/2023	www.siposg.furg.br
Período de recursos da homologação	25/05/2023	Recursos via www.siposg.furg.br (orientações no Anexo VIII)
Homologação final dos inscritos	26/05/2023	www.siposg.furg.br
Análise do Memorial Descritivo (Etapa I)	De 29/05/2023 a 09/06/2023	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar Etapa I	12/06/2023	www.siposg.furg.br
Período de recurso da Etapa I	14/06/2023	Recursos via www.siposg.furg.br (orientações no Anexo VIII)
Resultado final da Etapa I e divulgação dos links para	15/06/2023	www.siposg.furg.br

entrevista on-line com os candidatos selecionados		
Análise do Currículo Vitae (Etapa II)	De 16/06/2023 a 30/06/2023	www.siposg.furg.br
Entrevistas on-line	03 a 07/07/2023	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar Etapa II	10/07/2023	www.siposg.furg.br
Período de recurso da Etapa II	11/07/2023	Recursos via www.siposg.furg.br (orientações no Anexo VIII)
Resultado final da Etapa II	12/07/2023	www.siposg.furg.br
Entrevistas de heteroidentificação	13 a 14/07/2023	Local e links serão informados posteriormente
Período de recurso	17/07/2023	Recursos via www.siposg.furg.br (orientações no Anexo VIII)
Resultado final	18/07/2023	www.siposg.furg.br
Matrícula	De 19/07/2023 a 26/07/2023	Realizada pela coordenação de curso
Início das aulas	18/08/2023	Campus FURG/SAP, Unidade Cidade Alta

VIII Considerações Finais

Artigo 20º A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

Artigo 21º Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

Artigo 22º O candidato deverá manter atualizado o seu email e telefones enquanto estiver participando do processo de seleção.

Artigo 23º O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Pós Graduação *Lato sensu* em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final (modelo no ANEXO IV).

Artigo 24º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em primeira instância.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2023.

Coordenação de Curso

Profª. Drª. Francine Antelo - Coordenadora

Profª. Drª. Itiara Gonçalves Veiga - Coordenadora Ajunta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO I

Formulário de Autoavaliação do Currículo Vitae
(Considerar apenas os últimos 5 anos – 2018 a 2022)

1. Graus acadêmicos

Critério	Pontuação	Quantidade	Pontos do candidato
Graduação a partir do segundo título em área afim	0,1 por curso (máximo 0,2 pontos)		
Especialização	0,2 por curso (máximo 0,4 pontos)		
Mestrado	0,3 por curso (máximo 0,6 pontos)		
Doutorado	0,8 por curso (máximo 0,8 pontos)		
Total (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência docente (máximo 0,5 pontos)

Critério	Pontuação	Quantidade	Pontos do candidato
Monitorias	0,1 por ano (máximo 0,1 pontos)		
Na educação básica	0,1 por ano (máximo 0,1 pontos)		
Na educação profissional /superior	0,1 por ano (máximo 0,3 pontos)		
Total (máximo 0,5 pontos)			

3. Atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista (máximo 2,0 pontos)

Critério	Pontuação	Quantidade	Pontos do candidato
Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares	0,1 por participação (máximo 0,3 pontos)		

Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares	0,1 por participação (máximo 0,4 pontos)		
Publicação de nível científico, exceto teses de mestrado e doutorado	0,2 por participação (máximo 0,8 pontos)		
Mostras individuais	0,1 por participação (máximo 0,3 pontos)		
Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo	0,1 por participação (máximo 0,2 pontos)		
Total (máximo 2,0 pontos)			

4. Experiência profissional não docente

Critério	Pontuação	Quantidade	Pontos do candidato
Experiências técnicas na área do processo seletivo	0,1 por ano (máximo 0,3 pontos)		
Estágios não curriculares relacionados com a área do processo seletivo	0,1 por ano (máximo 0,2 pontos)		
Total (máximo 0,5 pontos)			

Total geral

	Pontuação máxima	Total de pontos do candidato por Tabela
Graus acadêmicos	2,0 pontos	
Experiência docente	0,5 pontos	
Atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista	2,0 pontos	
Experiência profissional não docente	0,5 pontos	
Somatório Total	5,0 pontos	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO II

Critérios para avaliação e pontuação do Memorial Descritivo

Critério	Pontuação
Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e profissional e a ênfase do Curso (Qualidade e Segurança de Alimentos)	Até 1,0 ponto
Construção de argumentos teoricamente fundamentados e domínio da escrita (ortografia, pontuação, acentuação gráfica, coesão e coerência)	Até 0,5 ponto
Indicação da área em que deseja desenvolver seu trabalho de conclusão	Até 0,5 ponto
Pontuação Máxima	2,0 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO III

Critérios para pontuação da entrevista

Critério	Pontuação
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo (comunicabilidade e desenvoltura na arguição)	Até 1,0 ponto
Disponibilidade de tempo para frequentar as aulas e interesse e motivação dos candidatos em relação ao curso	Até 1,0 ponto
Aptidão para estudos avançados e desenvolvimento de pesquisa para monografias ou artigos	Até 0,5 pontos
Experiência na área do curso	Até 0,5 pontos
Pontuação Máxima	3,0 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA DE
ALIMENTOS - EaD

ANEXO IV

**Formulário para interposição de recurso relativo à seleção de discentes no
curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD**

Eu, _____, RG nº _____,
para concorrer a uma vaga relativa ao Edital de Seleção nº 001/2023, da
Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos – EaD, da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, apresento o presente recurso referente à etapa:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____, de 202__.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS

ANEXO V

Declaração da Comunidade Quilombola

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____,
com fins específicos de atender ao Artigo _____ do Edital de Seleção nº 001/2023, da
Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos – EaD, da Universidade
Federal do Rio Grande - FURG, declaramos que

CPF _____, RG _____ é
membro pertencente a esta Comunidade Quilombola, situada no(s) Município(s) de
_____ no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculado, ao cancelamento da
mesma, e às penalidades previstas na Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela Comunidade Indígena, a
qual pertence o estudante solicitante. Por ser verdade, assinamos a presente
declaração:

1. Presidente da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

2. Liderança da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

3. Liderança da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____, de 202____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO VI

Declaração da Comunidade Indígena

Nós, abaixo-assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____,
para fins específicos de atender ao Artigo _____ do Edital de Seleção nº 001/2023, da
Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos – EaD, da Universidade
Federal do Rio Grande - FURG, declaramos que _____
_____, CPF _____,
RG _____, é membro pertencente a esta Comunidade
indígena, situada no(s) Município(s) de _____,
no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculado, ao cancelamento da
mesma, e às penalidades previstas na Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela Comunidade Indígena, a
qual pertence o estudante solicitante. Por ser verdade, assinamos a presente
declaração:

1. Cacique da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

2. Liderança da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

3. Liderança da Comunidade

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____, de 202____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO VII
Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____,
RG nº _____, emitido por
_____, em ____/____/____, CPF
nº _____, residente na _____
_____, declaro para o fim
específico de atender ao Artigo _____ do Edital de Seleção nº 001/2023, da
Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos – EaD, da Universidade
Federal do Rio Grande - FURG, que sou () preta(o), () parda(o).

Declaro ainda estar ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em
lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e
matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo

_____, ____ de _____, de 202____.

(Assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO VIII

Autodeclaração de identidade transgênero

Eu, _____,
RG nº _____, emitido por
_____, em ____/____/____, CPF
nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Artigo
_____ do Edital de Seleção nº 001/2023, da Especialização em Qualidade e
Segurança de Alimentos – EaD, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG,
minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Declaro ainda estar ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em
lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e
matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo

Afirmo que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é
aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando
o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução nº 11/2022
do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG

_____, ____ de _____, de 202____.

(Assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM QUALIDADE E SEGURANÇA
DE ALIMENTOS - EaD

ANEXO IX

Memorial Descritivo para pessoa transgênero

Até duas páginas (Arial, 11pt, espaçamento entre as linhas 1,5)

Nome do candidato: _____

_____, ____ de _____, de 202____.

(Assinatura do candidato)